



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 064/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DAIANA COLOMBRO FIGUEREDO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1140811; **GILIAN EVARISTO FRANÇA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 157795, representantes docentes, **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, SIAPE 3061742; **EDINELSON SOUZA**, SIAPE 3007571; como representantes Técnicos em Assuntos Educacionais; **MARCELO FERNANDO RECCO**, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE 2398978, **FERNANDO RODRIGUES**, Matrícula 201702010021, como representante dos discentes, e **VALDEMAR MOREIRA**, como representante dos pais de aluno, para compor o **Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE**.

Art. 2º - O mandato dos membros deste NAPNE será de (02) dois anos, podendo ser reconduzido, por uma única vez.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária de até 02 (duas) horas semanais para os docentes designados nesta portaria.

Art. 4º - Tornar se efeito a portaria 009/2018 do IFC Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora do Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018

